



SUMÁRIO

- RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.
- DECRETOS.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO.

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0120022025
Dispensa de Licitação nº DI-08-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0120022025, Dispensa de Licitação nº DI-08-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de dedetização para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia. W. S. CEDRO DOS SANTOS– CNPJ: 31.546.183/0001-79. Valor Global Estimado R\$: 60.143,38 (sessenta mil e cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), por um período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 20 de fevereiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0120022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0108-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de dedetização para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-08-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 08.00.1 / 05.00.1 / 06.00.1 / 07.00.1 / 03.00.1 / 09.00.1; Atividade: 2.152 / 2.087 / 2.023 / 2.037 / 2.016 / 2.020; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 / 1.550. VIGÊNCIA: 90 dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e W. S. CEDRO DOS SANTOS– CNPJ: 31.546.183/0001-79; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 60.143,38 (sessenta mil e cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

IBITITÁ - BA, 20 de fevereiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0418022025
Dispensa Emergencial de Licitação nº DIE-03-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso VIII. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0418022025, Dispensa Emergencial de Licitação nº DIE-03-2025, que tem como objeto a contratação, em caráter emergencial, empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos, odontológicos e de laboratório para o hospital municipal e todas unidades de saúde do município de Ibititá - Bahia. EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA – CNPJ: 41.194.961/0001-61. Valor mensal estimado R\$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 28 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0418022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDIE-0103-2025

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos, odontológicos e de laboratório para o hospital municipal e todas unidades de saúde do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Emergencial de Licitação nº DIE-03-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 08.00.1; Atividade: 2.152; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 365 dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA – CNPJ: 41.194.961/0001-61; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

IBITITÁ - BA, 28 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-16-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-16-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0220022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de empresa para prestação de serviços contábeis de gestão e governança financeira do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico do Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 11.936.734/0001-01, no valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 08 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-16-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0220022025 **Contrato nº** CIN-0116-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ nº 11.936.734/0001-01. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis de gestão e governança financeira do Município de Ibititá - Bahia. Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026. **Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 08.00.1 / 07.00.1 / 03.00.1; Atividade: 2.152 / 2.037 / 2.016; Fonte de Recurso: 1500 /1550; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 08 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 713, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **CIBELE SEIXAS MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 714, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **NATALY BASTOS GOUVEIA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 715, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **JOSETE MARTINS DE MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 716, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assistente de Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **MACIELE PEREIRA DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 717, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assistente de Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAMOM DE AQUINO BASTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 718, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assistente de Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOÃO ARTHUR OLIVEIRA CARDOSO** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 719, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assistente de Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **JÉSSICA FERREIRA ARAÚJO DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 720, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assistente de Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **HERMENITO KAIQUE CARDOSO DOURADO MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 721, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assistente de Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLERISTON DOURADO SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-17-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-17-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0121022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de prestação de serviço de consultoria e licenciamento ambiental para secretaria para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico do Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa F T AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 58.440.875/0001-94, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ibititá – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-17-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0121022025 **Contrato nº** CIN-0117-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** F T AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 58.440.875/0001-94. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de consultoria e licenciamento ambiental para secretaria para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ibititá - Bahia. Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 06.00.1; Atividade: 2.023; Fonte de Recurso: 1500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal